



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.046707/2025-50

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **5º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 82/2020**, objeto do **Processo nº 23067.052546/2020-29**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 5834160).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 5876279).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5902853).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5876282).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5902856).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 364,43 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5902853) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5902856).

Fica autorizado a utilização de parte do saldo dos rendimentos das aplicações financeiras, no valor de R\$ 945,08 (novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), totalizando, com a autorização já concedida por meio do Despacho n.º: 1438/2025/CONVÊNIO/DGCAC/CCONV (5865078), o montante de R\$ 43.785,15 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5902853) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5902856).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 82/2020.

Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5903435** e o código CRC **0CB0EF90**.

Referência: Processo nº 23067.046707/2025-50

SEI nº 5903435